

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0010

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Castro Marim

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: O lugar a prover destina-se à Unidade Orgânica de Gestão e Execução Operacional, cujas competências e áreas de atividades se encontram descritas no artigo n.º 24 do Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 93, de 15 de maio de 2023.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Caberá ao dirigente a recrutar, garantir a prossecução das atribuições cometidas à Unidade Orgânica de Gestão e Execução Operacional, constante no n.º 2 do artigo n.º 8 da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo n.º 6, do Regulamento da Organização da Estrutura e Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 93, de 15 de maio de 2023.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas de estudo "Construção Civil e Engenharia Civil" CNAEF

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional, capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, espírito de iniciativa orientada para resultados e motivação para o exercício do cargo, capacidade de planeamento e organização, e experiência comprovada em funções autárquicas na área de atuação para a qual é aberta a presente oferta.

Métodos de Selecção a Utilizar: Serão publicados os seguintes métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública. Os critérios de avaliação, definidos pelo júri, encontram-se na ata de critérios, publicada no site da Câmara Municipal de Castro Marim.

Composição do Júri: Presidente– António José Santos Pereira, Chefe de Divisão
1.º Vogal – Fátima Maria Marques Saboeiro Afonso, Chefe de Divisão
2.º Vogal – Octávio Miguel Calhau Câmara, Chefe de Divisão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Castro Marim	1	Rua Dr. José Alves Moreira, 10	Castro Marim	8950138 CASTRO MARIM	Faro	Castro Marim

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª Série, n.º 213, de 04/11/2020, Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Castro Marim Serviço de Recursos Humanos Rua Dr. ° José Alves Moreira, n.º10 8950-1

Formalização da Candidatura: 1. As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completo do candidato ou seja, nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, número e data do cartão de cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de identificação fiscal ou cartão de cidadão, residência completa incluindo o código postal, contato telefónico e endereço eletrónico, caso exista, habilitações académicas, categoria, serviço e local onde desempenha funções e identificação do procedimento concursal a que se candidata e entregue por uma das seguintes formas:

- Em suporte eletrónico, enviada para o endereço eletrónico recursos.humanos@cm-castromarim.pt;
- Remetidas por correio, sob registo, valendo como data da apresentação a efetivação do respetivo registo postal, ate ao termo do prazo fixado, para Município de Castro Marim, Rua Dr. ° José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim;
- Entregues presencialmente no Serviço de Recursos Humanos das 09:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h;

2. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das ações de formação, bem como a participação em cursos, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza adequadas às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover). Apenas serão consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação;
- Curriculum Vitae, detalhado e devidamente datado e assinado, identificando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades exercidas, com os documentos comprovativos dos fatos nele alegados;
- Fotocópia do cartão de cidadão (facultativo);
- Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo e categoria detida, o tempo de serviço na categoria e na carreira e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e e) do número anterior, desde que estes constem do processo individual do trabalhador/candidato.

A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento.

Contacto: 281 510 777 – Serviço de Recursos Humanos

Data de Publicação 2024-11-05

Data Limite: 2024-11-18

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. De acordo com a lei vigente o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.